



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (Oxx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

INDICAÇÃO Nº 005/2018

INDICO, nos termos regimental, ao Sr. Prefeito, para que estude junto ao Setor competente dessa Prefeitura, à possibilidade de voltar a fornecer o café da manhã na “Casa do Trabalhador” aos trabalhadores rurais que saem de madrugada para uma longa jornada de trabalho.

Justificativa:

Sr.Prefeito fiz esta Indicação pensando na importância que fará na vida de cada um destes trabalhadores, com a volta do fornecimento do café da manhã.

Certo de contarmos com a proverbial atenção no exposto solicitado anticipo em nome de todos que serão beneficiados, nossos sinceros agradecimentos.

Sala das Sessões, 21º de fevereiro de 2018.


Valdecir Bernardo da Silva
Vereador